

**COMUNICADO DE EDITAL Nº 09/2024**

**Considerando o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09 /2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - COM DESTINAÇÃO DE VAGAS PARA COTAS E AÇÕES AFIRMATIVAS**, baseado na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e pela Lei Municipal Lei nº 7.652, de 21 de dezembro de 2018;

Considerando o despacho exarado pela Doutra Procuradoria no processo de nº 67901/24, e;

Considerando os recursos que seriam investidos no edital proposto no processo supracitado.

A SEMCULT comunica através deste que o valor para o presente edital será suplementado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalizando o presente edital no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) contemplado ao todo 18 projetos culturais. Salienta-se que a distribuição das 5 vagas abertas neste momento ocorrerão em consonância ao disposto no item 8 “Remanejamento de vagas” inciso I “Projeto com maior pontuação geral entre todos”, conforme deliberado pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 15 de outubro de 2024.

**Fernanda Maria Merchid Martins**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200380033003700350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA** em **15/10/2024 14:53**

Checksum: **D5D90439CFB6352CEC9FEDBB46496551623B4D8E4B21200287AAF688A4BC286A**

